



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE  
CARMO DE MINAS - MG

CNPJ 10.624.592/0001-76

Autarquia criada pela Lei Municipal nº 1.734, de 18 de dezembro de 2008.

III – Multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor total do contrato, a ser paga pela contratada, quando deixar de cumprir qualquer cláusula do contrato ou der motivo a sua rescisão.

IV – Suspensão temporária de contratar com qualquer órgão da administração do Município de Carmo de Minas, pelo prazo de até 02 (dois) anos.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Carmo de Minas para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios decorrentes do presente contrato.

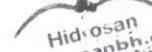
E por estarem assim ajustadas, firmam este instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Carmo de Minas, 06 de Setembro de 2019.

  
SAAE  
CONTRATANTE

Sebastião O. Junqueira Neto  
Diretor Executivo  
CREA-MG:148355/D

  
EMPRESA  
CONTRATADO

  
www.hidrosanbh.com.br  
FONE: 3450.1133 / 3450.1295  
AV. CLARA JUNES, 507 - RENASCENÇA  
BELO HORIZONTE - MG - CEP 31130-000

TESTEMUNHAS

NOME Isaqueleina Leal CPF 13920258690  
NOME \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_

